



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 116/GP/TRT 19ª, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a nomeação da servidora abaixo identificada, concretizada através do ATO Nº 225/GP/TRT 19ª, de 29.12.2015, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 30.12.2015, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, “NS”, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 11.01.2016, conforme o Termo de Compromisso, Posse e Exercício nº 02, de 11.01.2016,

Considerando o contido no Capítulo V da Resolução Administrativa TRT 19ª nº 25/2013, referente a remoção interna por processo seletivo e o contido no Edital TRT 19ª nº 04/2016,

RESOLVE:

Art.1º. **Cessar**, a partir de 15.02.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 15, de 11.01.2016, publicada no Boletim Interno nº 01/2016, que lotou provisoriamente a servidora **Daniela Sousa Drumond**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, funcionando no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. **Lotar** a servidora **Daniela Sousa Drumond**, Analista Judiciária, na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, a contar de 15.02.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 15/02/2016